

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 61/2024 - INSTITUI EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84) 99148.4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>
Processo nº 150/2024
PORTARIA Nº 61/2024

Institui Equipe de Transição de Mandato.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições previstas no artigo 28, inciso IV, alínea "e" do Regimento Interno (Resolução nº 38/90);

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 8º da RESOLUÇÃO Nº 034/2016 - TCE, DE 03 de NOVEMBRO DE 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir, de acordo com o Art. 8º, da Resolução nº 034/2016, do Tribunal de Contas do Estado do RN, de 03 de novembro de 2016, Equipe de Transição de Mandato com a finalidade de proceder aos levantamentos dos elementos necessários à tomada de conhecimento acerca da realidade administrativa e financeira existente no âmbito do Poder Legislativo de Cruzeta/RN.

Art. 2º - A Equipe de Transição de mandato da Câmara Municipal de Cruzeta/RN será composta pelos seguintes nomes:

- Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida - assistente de administração e finanças;
- Joadi Medeiros de Almeida - assistente legislativo;
- Petrus Romani Galvão de Góes Bezerra - coordenador de serviços jurídicos;
- Izabelly Kariny de Araújo - controladora;
- Daywelerson Klayton Neres Dantas - assessor contábil.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 28 de novembro de 2024.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 60016158